



PORTARIAS

PORTARIA 320/19

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 05 de julho de 2019, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Átila Grecius Carvalho:

Assessor Parlamentar - ASP - 01
Pedro Miguel de Araujo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 28 de junho de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA
(Baiano) - Presidente

PORTARIA N° 323 /19

VEDA O DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO PARA REPASSE DIRETO A PARTIDOS POLÍTICOS, NA FORMA QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução n° 031/2002 e considerando a Recomendação n° 010/2019 expedida nos autos do ICP n° 0702.19.000.804-6, RESOLVE:

Art. 1º - A autorização para desconto em folha de pagamento que se acha prevista no art. 61 da Lei Complementar Municipal n° 040/92 não será acatada pelo Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Uberlândia se o beneficiário do repasse for um partido político.

Parágrafo único. A vedação prevista no caput será aplicada ainda que o servidor detenha margem consignável e se ache filiado ao partido político que pretende beneficiar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de julho de 2019.

Hélio Ferraz de Oliveira
Presidente

ATAS

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM PRIMEIRO DE JULHO DE 2019 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Hélio Ferraz - Baiano; 1º Vice-Presidente - Vilmar Resende; 2º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 3ª Vice-Presidente - Doca Mastroiano; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Ronaldo Alves; 2º Secretário - Isac Cruz. ABERTURA: Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezenove, segunda-feira, o Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro.

APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Altera a Lei n° 10700, de 09 de março de 2011, que Dispõe sobre a política de proteção, controle e

conservação do meio ambiente, revoga a Lei Complementar n° 17, de 04 de dezembro de 1991 e suas alterações, e dá outras providências, de autoria do Vereador Adriano Zago; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. César Augusto Saldanha Rosa, de autoria dos Vereadores Hélio Ferraz - Baiano e Vilmar Resende; 03) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Escritório de Assessoria Jurídica Popular - ESAJUP pelos 50 anos de atuação, de autoria do Vereador Adriano Zago; 04) Projeto de Lei que Institui as academias inclusivas através da instalação de aparelho para atividades físicas adaptados ao uso por pessoas com deficiência nas academias ao ar livre no município de Uberlândia e da outras providências, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho; 05) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário a Gilmar Feliciano Armondes, de autoria do Vereador Juliano Modesto; 06) Projeto de Lei que Dispõe sobre implantação de temporizadores nos semáforos no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho; 07) Projeto de Lei que Altera a Lei 12.917, de 27 de março de 2019 que "Dispõe sobre a apresentação de artistas locais na abertura ou intervalo de shows musicais realizados no município de Uberlândia e dá outras providências e revoga a Lei n° 12.377, de 07 de março de 2016", de autoria do Vereador Doca Mastroiano; 08) Projeto de Lei que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia a Semana Municipal de Prevenção e Conscientização dos Males Causados pela Endometriose, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho; 09) Projeto de Lei que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia o Circuito Quadrilhas Juninas, e da outras providências, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Adriano Zago, Felipe Felps e Ismar Prado, para emissão de parecer ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica n° 004/19 que Altera dispositivos da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Carrijo e outros. ORDEM DO DIA: Foram aprovadas as atas da 5ª e 6ª reunião do 5º período da 3ª sessão extraordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções n°s 18569, 18747, 18770, 18788, 18789, 18791 a 18798, 18812 a 18819, 18822, 18824 a 18827, 18830 a 18837, 18840, 18856 a 18858, 18864 a 18873, 18880, 18881, 18884, 18885, 18888, 18889, 18891, 18893, 18895, 18896, 18898, 18899, 18901, 18903, 18905, 18908, 18910, 18911, 18913, 18914, 18916, 18917, 18919 a 18935, 18937, 18938, 18940, 18945, 18947 a 18969, 18971, 18974, 18978, 18980, 18982 a 18986, 18988 a 18999, 19001 a 19004, 19006 a 19018, 19021, 19023, 19025 a 19031, 19033 a 19035, 19039 a 19043, 19045 a 19048, 19052 a 19067, 19069, 19073 a 19089, 19091 a 19098, 19100 a 19104, 19106, 19107, 19109, 19111, 19115, 19117 a 19121, 19126 a 19129, 19131, 19133, 19134, 19141 a 19162, 19165 a 19177, 19181, 19182, 19185, 19193, 19200, 19202, 19205, 19208 a 19211/19. Foram aprovados os pedidos de informação n°s 375 a 377, 379, 380, 382, 383/19. Foi devolvido para a autora o Projeto de

Lei nº 930/19 que Altera a Lei Ordinária nº 12.339, de 21 de dezembro de 2015, que Inclui no calendário oficial de datas e eventos do município de Uberlândia a “Parada do Orgulho LGBT”, de autoria da Vereadora Pâmela Volp. Atendendo ao requerimento nº 18580/19 do Vereador Paulo César - PC utilizou a tribuna a Dra. Nivea de Macedo Oliveira Morales, do Grupo SEDA - Serviço Especializado em Desenvolvimento e Aprendizagem, para divulgar o 2º Seminário Intermunicipal da Saúde e Educação. O Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

HÉLIO FERRAZ - BAIANO
Presidente
RONALDO ALVES
1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DOIS DE JULHO DE 2019 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Hélio Ferraz - Baiano; 1º Vice-Presidente - Vilmar Resende; 2º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 3º Vice-Presidente - Doca Mastroiano; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Ronaldo Alves; 2º Secretário - Isac Cruz. **ABERTURA:** Ao segundo dia do mês de julho de dois mil e dezenove, terça-feira, o Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Altera dispositivos da Lei nº 9.519, de 02 de julho de 2007, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de destinação de vagas para o idoso nos estacionamentos públicos e privados no município de Uberlândia”, de autoria do Vereador Antônio Carrijo; 02) Projeto de Lei que Dispõe sobre a comprovação ao atendimento do percentual mínimo de aprendizes, nos editais de licitações pela administração pública municipal direta ou indireta para compra de bens, contratação de obras ou para prestação de serviços, de autoria do Vereador Alexandre Nogueira; 03) Projeto de Lei que Altera dispositivos da Lei nº 6.044 de 30 de junho de 1994, que “Regula o comércio ambulante e dá outras providências”, de autoria do Vereador Antônio Carrijo; 04) Projeto de Lei que Altera dispositivos da Lei nº 10.362 de

17 de dezembro de 2009, que “Determina o mínimo de 10% (dez por cento) das casas e/ou apartamentos populares dos programas habitacionais do município de Uberlândia, inclusive o Programa “Minha Casa, Minha Vida”, gerenciado pelo município, aos portadores de necessidades especiais, idosos e mães chefes de família”, de autoria do Vereador Antônio Carrijo; 05) Projeto de Lei que Determina o atendimento especial e preferencial de crianças e adolescentes em estado de gravidez precoce no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho; 06) Projeto de Lei que Altera a redação do §3º do art. 14 da Lei nº 12.404, de 18 de abril de 2016, que Estabelece, no âmbito do município de Uberlândia, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Alves. Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 1022/19 que Altera a Lei nº 10700, de 09 de março de 2011, que Dispõe sobre a política de proteção, controle e conservação do meio ambiente, revoga a Lei Complementar nº 17, de 04 de dezembro de 1991 e suas alterações, e dá outras providências, de autoria do Vereador Adriano Zago; 02) Projeto de Lei nº 1023/19 que Institui as academias inclusivas através da instalação de aparelho para atividades físicas adaptados ao uso por pessoas com deficiência nas academias ao ar livre no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho; 03) Projeto de Lei nº 1024/19 que Dispõe sobre implantação de temporizadores nos semáforos no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho; 04) Projeto de Lei nº 1025/19 que Altera a Lei 12.917, de 27 de março de 2019 que “Dispõe sobre a apresentação de artistas locais na abertura ou intervalo de shows musicais realizados no município de Uberlândia e dá outras providências e revoga a Lei nº 12.377, de 07 de março de 2016”, de autoria do Vereador Doca Mastroiano; 05) Projeto de Lei nº 1026/19 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia a Semana Municipal de Prevenção e Conscientização dos Males Causados pela Endometriose, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho; 06) Projeto de Lei nº 1027/19 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia o Circuito Quadrilhas Juninas, e dá outras providências, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Isac Cruz, Doca Mastroiano e Ricardo Santos, para emissão de parecer

CHIKUNGUNYA

O PERIGO É PARA TODOS.
O COMBATE TAMBÉM.
FAÇA SUA PARTE.

Naída Moura - Caruaru - PE
José Policargo - São Gonçalo - RJ
Adna da Silva - Natal - RN

TODOS TIVERAM A VIDA PREJUDICADA PELO MOSQUITO.

Saiba mais sobre sintomas, causas e combate em saude.gov.br/combateaesdes

136
MINISTÉRIO DA SAÚDE

SUS + MINISTÉRIO DA SAÚDE

ao Projeto de Decreto Legislativo nº 266/19 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. César Augusto Saldanha Rosa, de autoria dos Vereadores Hélio Ferraz - Baiano e Vilmar Resende. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Wilson Pinheiro, Vilmar Resende e Doca Mastroiano, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 267/19 que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Escritório de Assessoria Jurídica Popular - ESAJUP pelos 50 anos de atuação, de autoria do Vereador Adriano Zago. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Antônio Carrijo, Isac Cruz e Ricardo Santos, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 268/19 que Concede Título de Cidadão Honorário a Gilmar Feliciano Armondes, de autoria do Vereador Juliano Modesto. **ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 137/17 que Institui e inclui no calendário oficial de eventos do município o "Dia Municipal dos Protetores de Animais", e dá outras providências, de autoria do Vereador Paulo César, aprovado com emenda às fls. 08 por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 754/18 que Dispõe sobre a preferência de assentos em áreas destinadas à alimentação nos shoppings centers e centro comerciais para as pessoas que especifica, no âmbito da cidade de Uberlândia/MG, de autoria do Vereador Pastor Átilla, aprovado com emendas às fls. 06 e 07, às fls. 17, e com emenda oral do Vereador Adriano Zago, com parecer oral favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 882/19

que Acrescenta os artigos 19-A e 19-B na Lei nº 5626, de 13 de agosto de 1992 que Dispõe sobre a denominação de próprios públicos e dá outras providências, de autoria do Vereador Felipe Felps, aprovado com substitutivo às fls. 05 por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 969/19 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia a Festa da Padroeira de Uberlândia - Nossa Senhora do Carmo e dá outras providências, de autoria do Vereador Doca Mastroiano e outros, aprovado por maioria simples simbólica. Foi devolvido para o autor o Projeto de Lei nº 937/19 que Dispõe sobre a conscientização sobre a separação de restos inservíveis e descartáveis para fins de coleta seletiva, de autoria do Vereador Alexandre Nogueira. Foi concedida vista ao Vereador Vilmar Resende por 72 horas ao Projeto de Lei nº 881/19 que Dispõe sobre a obrigatoriedade dos cartórios estabelecidos no município de Uberlândia a divulgar os casos de gratuidades e descontos nos serviços de registro público garantidos pela Lei Federal nº 6.015/73, e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Alves. O Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

HÉLIO FERRAZ - BAIANO

Presidente

RONALDO ALVES

1º Secretário

#DoeLeiteMaterno
/minsaude
/minsaude
/MinSaudeBR

Doe Leite Materno.

AJUDE QUEM ESPERA POR VOCÊ.

O leite materno ajuda a salvar a vida de muitas crianças prematuras, de baixo peso, internadas e que não podem ser alimentadas diretamente no seio da mãe. Qualquer quantidade ajuda, e muito, na recuperação dessas crianças. Então, faça sua parte e procure um Banco de Leite Humano.

Saiba mais em saude.gov.br/doacaodeleite

BRASIL 136
www.saude.gov.br

BRH SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE BRASIL GOVERNO FEDERAL

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVII nº 2560, QUARTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br